

REQUERIMENTO Nº DE - CCT

Senhores Senadores,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 11/2020 - CCT, o representante da Marinha do Brasil seja substituído por representante do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, por ser o coordenador do Programa Nuclear Brasileiro.

Sala da Comissão, de de .

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

